

DECRETO Nº 02 DE 19 DE JUNHO DE 2019

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS DEPENDÊNCIAS DO
PROD NORTE.**

O **Presidente do PROD NORTE** no uso das atribuições legais definidas em estatuto, protocolo de intenções e demais legislações que regulam os Consórcios Públicos.

Considerando que o dia de Corpus Crist cairá na próxima quinta-feira dia 20 de junho;

Considerando que o Governo do Estado e várias prefeituras decretaram ponto facultativos no dia 20 e no dia 21 de junho;


DECRETA:

Art.1º - PONTO FACULTATIVO nas dependências do PROD NORTE nos dias 20 e 21 junho de 2019, quinta e sexta-feira, respectivamente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO PROD NORTE, PINHEIROS/
ESPÍRITO SANTO, aos 19 dias do mês de junho de 2019.


Bruno Teófilo Araújo
Presidente

Mervaldo de Oliveira Faria
Secretário Executivo

Consórcio Prodnorte

Praça Cristiano Dias Lopez, 658 - Centro, Pinheiros/ES - CEP: 29.980-000- 1º Andar,
Tel.: (27) 99722-2631 - e-mail: prodnorte.es@gmail.com